

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 20 de maio de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA N° 1450/436

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 061, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.650,42.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal n° 2.597/2025:

DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 75.650,42 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	8280
Órgão	09 – Secretaria de Agricultura
Unidade	01 – Secretaria de Agricultura
Função	20 – Agricultura
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	2003 – Agricultura Forte
Destino	1 – Projeto
Ação	136 – Reaparelhamento da Patrulha Agrícola
Natureza	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso	1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Detal. Fonte	1138 – Convênio 917031/2021 MAPA
Cod. Acomp.	00 – Não se Aplica
Valor	R\$ 75.650,42

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a transferência, em igual importância, referente ao Convênio 917031/2021 MAPA, reaparelhamento da Patrulha Agrícola.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de maio de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°37/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.

Contratada: R. REIS SANTOS LTDA

Objeto: Acréscimo de R\$ 4.741,35 (quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), em razão de serviços adicionais necessários à execução da obra.

Procedimento Licitatório: 33/2025

Concorrência Eletrônica n° 02/2025

Data de assinatura: 20/05/2025.

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

VICE-PREFEITO  
THIAGO PEREIRA REICHEL

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

